



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 138/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 22.07.96,

RESOLVE:

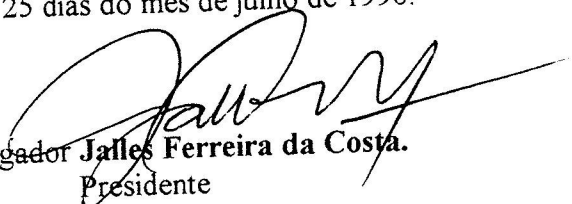
Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 132ª Zona, sediada em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: DR. SILVIO JOSÉ RABUSKE (Juiz)

MEMBROS : JOVIANO DIAS DA SILVA
RUI VEIGA
JOSÉLIA DE ALCÂNTARA GALASSO
MARILENE BARBOSA DA COSTA

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**.
Presidente